

Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

ATO DO PRESIDENTE N.º 001/2020^{1*}

Republicação

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003, 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas "a" e "b" e 23 inciso I alíneas "a" e "e", da Resolução n.º 16/1990, **considerando** ser incontroverso que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível **ad nutum**, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; **considerando** que a nomeação de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **considerando** o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; **considerando** a essencialidade das funções dos cargos de provimento em comissão para a funcionalidade deste Poder Legislativo **consoante** os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27ª e 12ª, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para os Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, nos termos dos art. 52 das Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003, 1.964/2005 e 2.185/2011, cuja descrição consta abaixo, os seguintes ocupantes:

Nº ORDEM	NOME	CARGO	SÍMBOLO
001	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
002	ALINE SOUSA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
003	ALDAIR BARBOSA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
004	BARBARA ALTOE SEGURO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
005	CARLLA LOPES CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
006	DÉCIO PEREIRA DA SILVA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
007	EDENILTON DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
008	EDER SILVA LEMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
 Ato Retificador **

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

009	EDICARLOS BARBOSA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
010	EDNALVA BARBOSA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
011	GERALDO CALAZNAS DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
012	GREYZIELLEN EDUARDA SETUBAL NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
013	IAGO SILVA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
014	IVETE DE PAIVA FANECA FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
015	JAIME SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
016	JACIARA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
017	JOABE PAIVA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
018	JOÃO PEDRO LEÃO PAVAN	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
019	KAYALA LUANA RAMOS OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
020	KELLY NOBRE SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
021	LAURENCIA SILVA CELESTINO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
022	MARCO ANTONIO SOUZA DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
023	MARCELO MARQUES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
024	MARCONES DOS SANTOS ALCANTARA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
025	MARIA MARCIA FREITAS SISNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
026	MARIA NORBELIA DOS SANTOS FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
027	NOÉLIA RODRIGUES RIBEIRO BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
028	SUEILANE DO AMOR DIVINO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
029	TALES BISPO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
030	VANIZE DOS SANTOS VASCONCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
031	WARLEY DE JESUS CELETINO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
032	WELLINGTON SANTANA SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
033	MAGNOLIA GOUVEIA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
034	ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
035	MELISSA DA ROCHA FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
036	HANSLEY KHAYAN FRANÇA NEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
037	KAIALA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
038	ALDECK VIEIRA GALLY	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
039	PAULO RODRIGO DE MOURA FRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
040	TAVANE MONIQUE DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1

Art. 2º. Onde se lê **MANOEL CARVALHO NETO**, no parágrafo primeiro do **Art.1.º**, Nº de ordem 015, leia-se **JAIME SOUZA**

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
 Ato Retificador **

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Art. 3º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nome do nomeado nos termos do art. 1º deste Ato no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Átrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - **Registre-se** nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e **Cumpra-se**.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna,
Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.**

RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
Ato Retificador **

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

ATO DO PRESIDENTE N.º 003/2020^{1*}

Republicação

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais nºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas "a" e "b" e 23 inciso I alíneas "a" e "e", da Resolução n.º 16/1990, **considerando** ser incontroverso que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível **ad nutum**, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; **considerando** que a nomeação de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **considerando** o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; **considerando** a essencialidade das funções dos cargos de provimento em comissão para a funcionalidade deste Poder Legislativo **consoante** os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras *Direito Administrativo Brasileiro* e *Direito Municipal Brasileiro*, edições 27ª e 12ª, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para os Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, nos termos dos art. 52 das Leis Municipais nºs. 1.897/2003, 1.964/2005 e 2.185/2011, cuja descrição consta abaixo, os seguintes ocupantes:

Nº ORDEM	NOME	CARGO	SÍMBOLO
001	CARLOS MARON NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
002	CARLOS SEVERO DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
003	EUNILDO ANDRADE DE BRITO	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
004	EVANOEL BRANDÃO MIRANDA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
005	FRED DOMINGOS DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	DASL 3
006	GABRIEL ARCANJO DE SOUZA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
007	GABRIELLA MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
008	GERALDO EDSON CORDIER POMPA	CONSULTOR JURÍDICO	DASL 2
009	JORGE ANDRÉ CERQUEIRA LATRILHA	ASSESSOR JURÍDICO	DASL 3
010	LUZIANA CARDOSO MEDRADO	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	DSAL 3
011	RODRIGO SOUSA VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
012	ROBERTA RAMOS DAS VIRGENS BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL3
013	RONALDO PINTO SIMAS JUNIOR	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
014	EDENAEZA BRANDÃO MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
015	ADRIANA VAZ GALVÃO	ASSISTENTE DA OUVIDORIA	DASL 3

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
 Ato Retificador **

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Art. 3º. Onde se lê VINICIUS SANTOS DE SOUSA, no parágrafo primeiro do Art.1.º, Nº de ordem 014, leia-se EDENAELEZA BRANDÃO MIRANDA.

Art. 4º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nome do nomeado nos tomos do art. 1º deste Ato no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Átrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - **Registre-se** nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e **Cumpra-se**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
Ato Retificador 1*

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

ATO DO PRESIDENTE nº 004/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna – BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar para o Cargo Isolado de Provimento em Comissão o servidor abaixo relacionado:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	IURY SILVA VANDERLEI	78172560559	CONSULTOR JURIDICO	DASL 2

Art. 2º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover a exclusão no registro do servidor como integrante do quadro funcional dos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado nos átrios da Câmara de Vereadores de Itabuna.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia,

Em, 10 de janeiro de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

ATO DO PRESIDENTE nº 005/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna – BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o Cargo Isolado de Provimento em Comissão o servidor abaixo relacionado:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	OTHON HENRIQUE RODRIGUÉS DANTAS	04907711573	CONSULTOR JURIDICO	DASL 2
002	IURY SILVA VANDERLEI	78172560559	DIRETOR LEGISLATIVO	DASL 2

Art. 2º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nomeado no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado nos átrios da Câmara de Vereadores de Itabuna.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna, Estado da Bahia, em, 10 de janeiro de 2020.



RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128